



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

## PORTARIA LEGISLATIVA N.º 78/2021

Publicado por afixação em local público  
de costume Em 22/04/2021

  
Secretaria de Administração

Dispõe sobre prorrogação da Portaria Legislativa n.º 074/2021 que disciplina sobre o afastamento a servidor público da Câmara Municipal do Poder Legislativo de Itiquira-MT, dá outras providências.

**ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA**,  
Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, gestão 2021/2022,  
no uso das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o inciso XI do art. 5º do Decreto Municipal n.º 30 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 035, de 20 de abril de 2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Itiquira-MT;

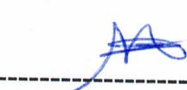
### **RESOLVE,**

**Art. 1º.** Fica prorrogada a vigência da portaria legislativa n.º 074/2021, até o dia 03/05/2021, que concedeu ao servidor Sr. **GILSON BATISTA VIDOTTI**, brasileiro, casado, filho de: João Batista Vidotti e Duzulina Zandonadi Vidotti, natural de: Cruzalia/SP., nascido em: 18/09/1956, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 828.265.448-53, portador da carteira de identidade n.º RG 9.278.115 SSP/SP, data de expedição 16/09/1975, **ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, matrícula funcional n.º398, mantendo-se as demais disposições..

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e Afixe-se.  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Itiquira-MT, 22 de abril de 2021.

  
-----  
**Alcides Anfilofio de Campos Ferreira**  
Presidente  
(Gestão 2021/2022)

CIENTE EM 22/04/2021

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Itiquira-MT, 22 de abril de 2021.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira

Presidente

(Biênio 2021/2022)

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 78/2021**

**Dispõe sobre prorrogação da Portaria Legislativa n° 074/2021 que disciplina sobre o afastamento a servidor público da Câmara Municipal do Poder Legislativo de Itiquira-MT, dá outras providências.**

**ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, gestão 2021/2022, no uso das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o inciso XI do art. 5º do Decreto Municipal n° 30 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n° 035, de 20 de abril de 2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Itiquira-MT;

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** Fica prorrogada a vigência da portaria legislativa n° 074/2021, até o dia 03/05/2021, que concedeu ao servidor Sr. **GILSON BATISTA VIDOTTI**, brasileiro, casado, filho de: João Batista Vidotti e Duzulina Zandonadi Vidotti, natural de: Cruzália/SP., nascido em: 18/09/1956, devidamente inscrito no CPF sob o n° 828.265.448-53, portador da carteira de identidade n° RG 9.278.115 SSP/SP, data de expedição 16/09/1975, **ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, matrícula funcional n°398, mantendo-se as demais disposições..

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Itiquira-MT, 22 de abril de 2021.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira  
Presidente  
(Gestão 2021/2022)

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 79/2021**

**Dispõe sobre prorrogação da Portaria Legislativa n° 075/2021 que disciplina sobre o afastamento a servidor público da Câmara Municipal do Poder Legislativo de Itiquira-MT, dá outras providências.**

**ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, gestão 2021/2022, no uso das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o inciso XI do art. 5º do Decreto Municipal n° 30 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n° 035, de 20 de abril de 2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Itiquira-MT;

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** Fica prorrogada a vigência da portaria legislativa n° 074/2021, até o dia 03/05/2021, que concedeu a servidora **CLAUDIRCE SIQUEIRA RODRIGUES MENDONÇA**, brasileira, casada, filha de: Joaquim Siqueira Batista e Regina Rodrigues Siqueira, nascida em 05/01/1961, devidamente

inscrita no CPF sob o n° 148.011.751-04, portadora da carteira de identidade n° RG 1869874-3 SSP/MT, expedida em 13/05/2004, auxiliar de serviços gerais/copeira, matrícula funcional 005, mantendo-se as demais disposições.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Itiquira-MT, 22 de abril de 2021.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira

Presidente

(Gestão 2021/2022)

**CAMARA MUNICIPAL  
AVISO DE LICITAÇÃO 001/2021**

**MODALIDADE:** CONVITE - N° 001/2021

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global

**ABERTURA:** 30/04/2021

**HORÁRIO:** 09:00 horas

**LOCAL:** Sede da Câmara Municipal de Itiquira – Sala das Comissões.

A Câmara Municipal de Itiquira, com sede na Rua João Batista Vidotti, n° 407, Bairro Santo Antônio, Cep 78.790.000 – Itiquira – Mato Grosso, Tel(065) 3491-1514, através da Comissão Permanente de Licitação, intitulada pela portaria legislativa 051/2021, torna-se público, a quem interessar possa que, realizará às 09:00 do dia 30/04/2021, conforme detalhamento supra citado, licitação regida pela Lei 8666/93 e e diretrizes TCE-MT., para aquisição de alterações, para aquisição do objeto abaixo citado:

**Do Objeto:**

Prestação de serviços na elaboração e manutenção geral da parte estrutural do site da Câmara Municipal de Itiquira e da página de facebook corporativo, abrangendo:

**Detalhamento Serviços:**

Criação de links e menus;

Alterações de códigos;

Inserção de matérias (texto, fotos, áudios e vídeos), mediante aprovação da assessoria jurídica;

Revisão periódica no site oficial e página do facebook;

Assessoramento à equipe interna, para inserção de matérias e conteúdos em gerais;

Administração e backup do banco de dados no servidor de hospedagem;

Criação e administração de contas de e-mails corporativos;

Criação de artes gráficas;

Demais providências para o pleno funcionamento do site.

Outras informações e edital completo, poderão ser retiradas na Câmara Municipal de Itiquira, com a comissão permanente de licitação – CPL, no horário das 07 as 13:00 horas. Telefone(065) 3491-1514 ou (065) 9 99447513. ou email: licitacao@itiquira.mt.leg.br.

Itiquira-MT, 22 de abril de 2021.

Gilson Batista Vidotti  
Presidente da CPL.